

RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 13 - 9 DE SETEMBRO DE 2021

[Vide Resolução nº 11/2023](#)

Complementa a estrutura organizacional da Sede Administrativa da Fundação Estatal em Atenção em Saúde do Paraná, criada pela Resolução nº 36/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição Eletrônica nº 10.585 de 16 de dezembro de 2019.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 17.959/2014 e o Decreto Estadual nº 12.093/2014, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução nº 11/2021, tomada em sessão extraordinária de 3 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a estrutura organizacional da Sede Administrativa da Fundação Estatal em Atenção em Saúde do Paraná, criada pela RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 36/2019, passando a vigorar com a seguinte complementação:

ÓRGÃO /CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
1. DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA		
<i>Secretaria Executiva</i>		
Assistente Nível II	4-C	02
<i>Gerência de Qualidade de Processos</i>		
Assistente Nível II	4-C	01
<i>Controle Interno</i>		
Assistente Nível I	1-C	01
<i>Assessoria de Comunicação</i>		
Assistente Nível I	1-C	02
Assistente Nível II	4-C	01
2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
<i>Gerência Administrativa</i>		
Assistente Nível II	4-C	01
<i>Gerência de Recursos Humanos</i>		
Assistente Nível I	1-C	02
<i>Gerência de Licitação e Contratos</i>		
Assistente Nível I	1-C	01
3. DIRETORIA FINANCEIRA		
<i>Gerência Financeira</i>		
Assistente Nível II	4-C	02
4. DIRETORIA TÉCNICA		
<i>Gerência de Farmácia e Insumos Hospitalares</i>		
Gerente	GR	01
<i>Gerência de Processos Assistenciais</i>		
Gerente	GR	01
<i>Gerência de Auditoria Hospitalar</i>		
Gerente	GR	01

5. DIRETORIA JURÍDICA		
Gerência de Assuntos Jurídicos		
Assistente Nível II	4-C	01
Total de vagas criadas por esta Resolução.		17

Art. 2º Alterar os símbolos estabelecidos para os cargos de Gerente e Assistentes de Nível I, II e III, instituídos através das Resoluções FUNEAS nº 36/2019 e 2/2020, passando a vigorar da seguinte forma:

CARGO	SÍMBOLO
Gerente	GR
Assistente Nível I	AN-1
Assistente Nível II	AN-2
Assistente Nível III	AN-3

Art. 3º Realocar as duas vagas de Analista Júnior vinculados a Diretoria Administrativa, passando uma vaga para a Gerência de Recursos Humanos e uma vaga para Gerência de Licitações e Contratos.

Art. 4º No caso de servidor com vínculo em outros órgãos da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, quando cedido à FUNEAS para desempenhar a função, receberá gratificação correspondente a ~~50% (cinquenta por cento)~~ 80% (oitenta por cento) mensais, calculado sobre o valor integral da remuneração do cargo, exceto aos servidores com vínculo cedidos para FUNEAS sem remuneração da origem. ([percentual da função gratificada alterada pela Resolução nº 11/2023](#))

Art. 5º A tabela de unidades, cargos, remuneração e organograma de que trata a Resolução FUNEAS nº 036/2019, deverá ser atualizada com esta complementação, bem como o descritivo das competências e atribuições das unidades administrativas e dos cargos estabelecidos no Regimento Interno.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, **em especial o art. 2º da Resolução FUNEAS nº 13/2019**, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição Eletrônica nº 10.431 de 8 de maio de 2019.

CURITIBA-PR, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná